



# Fundação Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 284-CD, de 21 de junho de 2006.**

**APROVA A CELEBRAÇÃO DO  
CONVÊNIO QUE INDICA.**

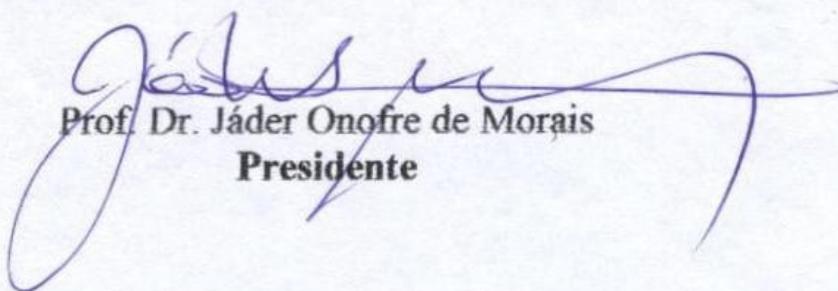
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo-SPU nº 06193386-4, o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e o que deliberou os demais membros do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2006,

## **RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** por unanimidade a celebração do **Convênio de Cooperação Técnica entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Federal do Ceará, para transferência de recursos repassados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal-CAPEES**, referente ao Programa de Qualificação Institucional – PQI/Termo de Convênio nº 00067/02-4; publicado no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2002.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
Fortaleza, 21 de junho de 2006.

  
**Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais**  
**Presidente**